

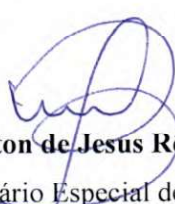
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Especial de Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e de acordo com a Lei Municipal nº 4.635/15, alterada pela Lei Municipal nº 4.734/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 353/18, e considerando o que consta no processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021SEGOV, que versa sobre a Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem como Organização Social na área de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação no Município de Parauapebas/PA, com finalidade específica de eventual e futura de gerenciamento, operacionalização, execução dos serviços técnico- científicos especializados para apoiar o município na gestão do Programa “Governo Digital – Parauapebas Mais Inteligente” por meio de ações de capacitação técnica, de estímulo à inovação e ao empreendedorismo baseado em inovação, e na gestão, desenvolvimento e evolução de soluções de tecnologia da informação, vem **RATIFICAR** a decisão da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 001/2021SEGOV, nos seguintes termos:

DEFERIR o pedido de qualificação da entidade **Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.024.200/0001-09, com sede na Av. Perimetral da Ciência, Km 01, Parque da Ciência e Tecnologia Guamá, Prédio Espaço Inovação – 3º andar, salas 11 e 13 – Guamá – Belém/PA, CEP: 66.075-750, por ter atendido a todos os requisitos exigidos no Edital e legislação vigente.

Assim, determino que se proceda a devida publicidade deste resultado.

PARAUAPEBAS/PA, 24 de janeiro de 2022.


Kêniston de Jesus Rêgo Braga
Secretário Especial de Governo
Decreto nº 043/2021